



PLANO DE FORMAÇÃO

ÂMBITO DO REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

FICHA TÉCNICA

Título: Programa de Formação no Âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção

Autor: ICG – Intermediários de Crédito e Gestão de Produtos Financeiros Lda®

rh@intermediariosdecredito.pt

Versão: 1.0

Índice

1. Enquadramento Legal	3
2. Público-alvo	3
3.1. Planeamento das atividades	4
4. Planificação das Formações	4
5. Recursos necessários	6
6. Conclusão	6

1. Enquadramento Legal

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a ICG – Intermediários de Crédito e Gestão de Produtos Financeiros Lda.®, terá de adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN) que necessita de incluir, pelo menos um Código de Conduta, um Canal de Denúncias e um Programa de Formação, tendo como finalidade prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

Posto isto, de forma a cumprir o DL n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, Art.º 9º, o Programa de Formação é desta forma adotado e implementado com o objetivo de prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, conforme está estabelecido no artigo 9.º do RGPC.

O presente Programa de Formação será do conhecimento de todos os colaboradores, para que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas, sendo que o conteúdo e a sua frequência terá uma diferente exposição entre os membros da direção e os trabalhadores que estão associados aos diferentes riscos.

Em suma, de forma a cumprir com as normas legais constantes do Programa de Cumprimento Normativo, compete-nos assim apresentar o programa de formação.

2. Público-alvo

O Plano de Formação aqui presente terá como público-alvo os seguintes;

- Todos os colaboradores da ICG – Intermediários de Crédito e Gestão de Produtos Financeiros Lda®
- Em concreto:
 - Direção e administração
 - Departamentos de Vendas
 - Sendo que a ICG – Intermediários de Crédito e Gestão de Produtos Financeiros Lda®, efetua as suas operações através de vários canais entre os quais: Stands, Móvel e Contact Center;
 - Gestores e líderes de equipas.
 - Novos colaboradores.

3. Diagnóstico de Necessidade de Formação

Numa primeira fase, procurou-se identificar quais as áreas essenciais sobre as quais deveriam incidir as atividades formativas a desenvolver de acordo com o Decreto-Lei 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Neste sentido tendo como objetivos a compreensão das políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, concluiu-se que a formação deve recair, numa fase inicial, sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), nomeadamente quanto ao contexto do seu aparecimento e às obrigações legais daí decorrentes.

Numa fase posterior, as atividades formativas deverão incidir sobre o canal de denúncia, e sobre os documentos individuais que constituem o Programa de Cumprimento Normativo (PCN): o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e o Código de Conduta.

Num último momento, a formação deverá ainda abranger as outras medidas complementares previstas no RGPC, nomeadamente aquelas que incidam sobre a ética, os conflitos de interesse e a transparência no âmbito da atividade da ICG®.

Importa assim, não só formar os nossos colaboradores sobre os novos instrumentos, mas também promover a sua sensibilização para a importância dos mesmos, nomeadamente a sua razão de ser e o impacto na organização e na promoção de uma atividade transparente, eficaz e eficiente.

3.1. Planeamento das atividades

O planeamento das atividades formativas a realizar inclui:

- A afixação dos objetivos globais a atingir;
- A definição, na generalidade, da preparação técnica dos elementos a envolver nas práticas formativas.

4. Planificação das Formações

Área/Competência	Objetivos	Carga Horária*	Modalidade	Público-Alvo	Responsável / Departamento
Ação inicial sobre o Regime de Prevenção da Corrupção	Sensibilização e enquadramento geral RGPC Obrigações	2	Presencial	Novos colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos
Formação sobre o Regime de Prevenção da Corrupção	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a existência do RGPC e impactos na ICG	2	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos



Ação sobre o plano de Prevenção de Riscos (PPR)	Sensibilização para a importância do PPR para a atividade da ICG, Domínio dos riscos/medidas	4	Presencial / Online	Direção e RH	Formador a definir / Recursos Humanos
	Domínio dos riscos/medidas aplicáveis ao serviço específico de cada trabalhador	4	Presencial / Online	Direção e RH	Formador a definir / Recursos Humanos
Ação sobre o Código de Boa Conduta e Ética Profissional	Aquisição de conhecimentos Gerais sobre o Código de Conduta e sobre a necessidade do seu cumprimento no âmbito da prevenção da corrupção	4	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos
Ação sobre os canais de Denúncia	-Aquisição de conhecimentos gerais sobre a Lei nº. 93/2021, de 20 de dezembro e impactos na ICG (sanções)	4	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos
	- Aquisição de conhecimentos sobre a existência de canais de denúncias e procedimentos gerais de tramitação das mesmas	4	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos
Ação sobre o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	Domínio dos normativos gerais aplicados a todos os serviços e aquisição de conhecimentos generalizados sobre todas as áreas envolvidas	2	Presencial / Online	Direção e RH	Formador a definir / Recursos Humanos
	Domínio dos normativos aplicáveis ao serviço específico de cada colaborador.	2	Presencial / Online	Direção e RH	Formador a definir / Recursos Humanos
Ação sobre ética, Conduta e Transparência	- Aquisição de conhecimentos gerais sobre as noções e princípios-ética e conduta para as entidades de natureza pública;	4	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos
	Aquisição de conhecimentos gerais sobre as medidas na Lei - A transparência; os Conflitos e Interesses; a Acumulação de Funções	4	Presencial / Online	Todos os colaboradores	Formador a definir / Recursos Humanos

*As horas de formação podem sofrer alterações mediante as necessidades dos colaboradores

5. Recursos necessários

Para a concretização do presente plano de formação utilizaremos como recursos:

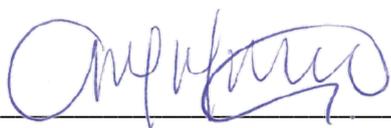
- Formações internas;
- Material didático entre os quais o nosso Canal de Denúncias, o nosso Código de Conduta, o Plano de Prevenção de riscos, entre outros;
- Formações externas;
- Sistemas de avaliação como por exemplo, questionários.

6. Conclusão

O presente Programa de Formação tem como objetivo, capacitar os trabalhadores da empresa para o conhecimento das novas políticas, refletindo assim o compromisso de sensibilização que a ICG – Intermediários de Crédito e Gestão de Produtos Financeiros Lda. ®, tem perante os mesmos.

De referir ainda que o Programa de Formação pretende assegurar a conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção promovendo assim uma cultura de ética e transparência.

Aprovado por:



Eva Laranjeira
(Diretora Geral ICG®)